



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 25 de julho de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 15/2025 correspondente à sua reunião ordinária do dia 11 de julho de 2025.
2. A Câmara tomou conhecimento da 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
3. A Câmara tomou conhecimento da 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025.
4. A Câmara deliberou, por maioria, isentar a Óbidos Criativa, E.M., do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Óbidos Villa das Rainhas - Edição 2025”, a ter lugar de 01 a 31 de agosto de 2025.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, para um Técnico Superior, afeto ao serviço de Fiscalização Municipal e Obras Particulares, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 08 de julho de 2024.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, no valor de 11.570,32€ (onze mil, quinhentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos), nos termos da medida de apoio financeiro: 4 - Medida de apoio à aquisição de viaturas, do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário. Mais deliberou aprovar a respetiva minuta de protocolo a celebrar com a entidade.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Oeste Encantado Cycling Team, para participação da equipa de SUB23 nas provas internacionais de U23 “49Th Gran Premio Sportivi di Poggiana – Trofeo Bonin CO” e “GP Capodarco Comunita Di Capodarco”, em Itália, até ao montante de 61% das despesas previstas, com o limite até 4.270,00 € (quatro mil e duzentos e setenta euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo, correspondente ao total das despesas. Mais deliberou aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro por Mérito Desportivo à Associação Oeste Encantado Cycling Team, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), relativo à época desportiva 2024/2025, referente ao primeiro lugar de Equipas de Clube, na sua participação na Taça de Portugal Elite e Sub23. Mais deliberou aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 9.** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro por Mérito Desportivo à Associação Desportiva de Óbidos, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), relativo à época desportiva 2024/2025, referente aos títulos de campeão distrital inferior em Infantis e campeão distrital/subida distrital inferior para distrital superior em juniores – Futsal. Mais deliberou aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.
- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro por Mérito Desportivo ao Clube de Tiro do Oeste, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), relativo à época desportiva 2024/2025, referente aos títulos de campeão nacional na modalidade de carabina de produção a 50m e de vice-campeão nacional na modalidade de pistola de produção a 25m. Mais deliberou aprovar a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar com a entidade.
- 11.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo de Entendimento entre o Município de Óbidos e a Águas do Tejo Atlântico, S.A., no âmbito da promoção da reutilização de águas residuais tratadas, para fins de rega hidroagrícola e usos urbanos.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 28 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng.º Filipe Miguel Alves Correia Daniel